



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 28 de fevereiro de 2023.

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV **20/12/2022**

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet” realizou-se a quadragésima nona reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. I - ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvinte: Heloísa Leão. II – PAUTA: 1 – Leitura e aprovação de atas; 2 – Definição do calendário das Reuniões Ordinárias de 2023. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, sugeriu que a pauta fosse invertida para que pudessemos definir o calendário. Propôs que as Reuniões Ordinárias continuassem na primeira quinta-feira do mês e que começássemos as reuniões na segunda quinzena de janeiro em razão de férias e para melhor reorganização. O Conselheiro Miranda concordou dizendo que podemos realizar as ordinárias na quinta-feira à tarde e na terça-feira quando precisar. O Presidente sugeriu que a reunião ordinária de janeiro fosse realizada no dia 17. A Conselheira Nilda questionou quando seria a última reunião desse ano e o Presidente respondeu dizendo que, provavelmente, haveríamos mais uma reunião para leitura de ata na quinta-feira. Desta forma, o Presidente definiu que as reuniões ordinárias de 2023 ocorrerão na primeira quinta-feira do mês. A Conselheira Débora alertou que esse calendário fosse publicado no Diário Oficial. Depois, o Secretário Denilson pediu que os Conselheiros assinem as atas e as listas de presença disponíveis no SEI. A Conselheira Viviane questionou o que havia sido resolvido na visita da certificadora no Instituto e o Presidente respondeu dizendo que a comissão foi formada, conforme o Código de Ética, e a certificadora estará por dois dias no Instituto, mas não tem certeza sobre quais dias serão. A Conselheira Débora informou que foi publicado no Diário Oficial o nome da indicada do CAMPREV, o eleito do CAMPREV e a Conselheira Viviane. A Conselheira Viviane disse que havia visto e achou interessante a composição, pois todos estarão representados, já que haverá um equilíbrio por não haver apenas servidores do CAMPREV e acredita que será feito um bom trabalho na criação das regras. Posteriormente, foi realizada a leitura e aprovação da ata da 41ª e 43ª reunião extraordinária. Após, a Conselheira Débora disse que saiu no Diário Oficial no dia 7 de dezembro o termo de contrato com APOIOTECH LTDA, no valor de R\$ 1.982.000,00 e uma das questões colocadas foi o serviço de migração inicial, operação assistida e treinamento e customização, questionando se os funcionários do CAMPREV já estão sendo treinados. Pontou que não viu nenhuma informação sobre o encerramento do contrato da GAP. A Conselheira Eliana em resposta, disse que a preocupação que devemos ter enquanto conselheiros é de que não devemos deixar a Diretoria Financeira desguarnecida quando perder os cinco funcionários da empresa terceirizada responsáveis pelo serviço, pois temos essa responsabilidade enquanto CMP. Disse que o Diretor Financeiro relatou sua preocupação em relação a isso em reuniões anteriores. A Conselheira Débora disse que considera o contrato estranho, pois a APOIOTECH LTDA participou de uma licitação para a prefeitura e não para o CAMPREV, mesmo assim o dinheiro será do instituto. A Conselheira Viviane sugeriu que fosse conferido se a portaria não obriga o CAMPREV a contratar o mesmo sistema que a prefeitura. Explicou que, mesmo se a portaria determinar essa obrigação de conversão dos sistemas, o

produto da APOIOTECH LTDA é exclusivo dela e o CAMPREV será obrigado a contratar dessa empresa por conta da restrição de direitos autorais. A Conselheira Eliana disse que, conforme o que foi dito no congresso de conselheiros, essa mudança está sendo feita em todos os RPPS. A Conselheira Viviane concordou e disse que considera esse um sistema péssimo e pouco eficiente. A Conselheira Débora em resposta, disse que o sistema não é péssimo, apenas falta modernização, pois quando se iniciou o SIM ele era eficaz. A Conselheira Viviane respondeu dizendo que a Conselheira Débora estava equivocada, pois antes o sistema era o SIAC e o SIM era usado para orçamentos, mas depois o SIAC foi retirado e passamos a usar o SIM, que abriu outras funcionalidades. A Conselheira Débora em resposta, disse que no início foi o sistema SIM, em seguida veio o SIAFEM, mas depois retornaram o SIM. A Conselheira Viviane explicou na sequência que, o SIM trabalhava o orçamento e o SIAFEM gerava empenho, mas o SIAFEM foi retirado e depois, ampliaram algumas capacidades do SIM, acrescentando ainda que são anos de dados acumulados nesse sistema. Em seguida, a Conselheira Eliana disse que, por mais que existam dúvidas quanto a terceirização com a GCASP, o CAMPREV e a Diretoria continuam caminhando, questionando o que essa alteração pode implicar nos trabalhos da Diretoria Financeira. A Conselheira Débora em resposta, disse que é necessário colocar pessoas para alimentar o sistema e operacionalizar. A Conselheira Eliana respondeu dizendo que o Diretor Financeiro não tem funcionários e a Conselheira Débora disse que será necessário treinar os que já tem, completando ainda que não entendeu o motivo de haver apenas três vagas de administrativos no Concurso. A Conselheira Eliana em resposta, explicou que serão preenchidas obrigatoriamente três vagas e isso não impede que mais pessoas sejam convocadas, desde que existam cargos disponíveis, mas entende que, com essa mudança, não podemos permitir que o Diretor Financeiro perca GCASP e não tenha funcionários para fazer o serviço do CAMPREV. O Presidente disse que existem quatro funcionários da GAP que auxiliam a Diretoria Financeira fazendo os lançamentos no sistema, enquanto os servidores de carreira fazem o trabalho final, e a perda desse auxílio da GAP é um problema, mas existe uma obrigatoriedade de ser o mesmo sistema. A Conselheira Eliana questionou se a Prefeitura não pode ceder funcionários para o CAMPREV nesse caso específico, o que a Conselheira Débora respondeu dizendo que sim, para treinamento, por exemplo. A Conselheira Débora questionou se o contrato da GAP foi finalizado e o Presidente respondeu dizendo que o contrato fica vigente até março, explicando ainda que os entes estão se adequando ao sistema utilizado pela prefeitura. Disse que a Diretoria Financeira não pode ser desmontada dessa forma. A Conselheira Débora argumentou em seguida, que já que agora existe uma obrigatoriedade de sistema não faz sentido o CAMPREV pagar para duas empresas mesmo que seja até março. Disse que acredita que o termo de contrato com a APOIOTECH LTDA não tenha mão de obra, pois na Prefeitura, a empresa apenas presta Assessoria quando existe algum problema no sistema, mas quem faz todo o trabalho da Contabilidade na Prefeitura são os servidores de carreira. O Presidente em resposta, disse que isso deve ser resolvido, já que o trabalho da Diretoria Financeira não pode parar. III - DELIBERAÇÃO: Foi definido que as Reuniões Ordinárias de 2023 ocorrerão na primeira quinta-feira. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 31 de janeiro de 2023 por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/02/2023, às 15:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/03/2023, às 14:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/03/2023, às 14:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/03/2023, às 17:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 02/03/2023, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/03/2023, às 17:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/03/2023, às 13:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/03/2023, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/03/2023, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7529075** e o código CRC **FF214E0E**.
